



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.756, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
CARLOS ALEXANDRE AVILA CRUZ NETO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.733/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal,

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **CARLOS ALEXANDRE AVILA CRUZ NETO**, efetuada pela portaria n.º 31.733, de 17 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.507, de 27 de fevereiro de 2023, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

Publicado no DOE em: _____